

COMUNICADO N° 157/2025/CPA/UAC/DIOP

Processo 177/2025/UTIC/AGSUS

Pregão Eletrônico SRP 90015/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares, aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidor e banco de dados, no modelo Microsoft Enterprise Agreement Subscription, bem como a prestação de serviços técnicos especializados em migração e implantação, para atendimento às necessidades da Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 10/12/2025, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela Brasoftware Informática LTDA. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico [aquisicoes@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes@agenciasus.org.br), e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

### II - ANÁLISE

A empresa apresenta questionamento, conforme transcrito a seguir:

Em atenção ao edital em referência, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte ponto:

O edital e seus anexos não apresentam de forma clara a fonte dos recursos destinada à presente aquisição. Poderiam, por gentileza, informar a origem desses recursos, bem como a dotação orçamentária prevista para este certame?

### Resposta:

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) é um Serviço Social Autônomo (SSA) de direito privado, instituído pela Lei 13.958/2019 e regulamentado pelo Decreto 11.790/2023.

Os recursos que custeiam a Agência e suas atividades são provenientes de transferências orçamentárias do Ministério da Saúde, oriundas do Contrato de Gestão 02/2024, visando a execução de atividades relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), com foco especial na atenção primária à saúde e na atenção à saúde indígena, além dos custos de operação. Embora a origem primária do recurso da AgSUS seja pública, a natureza jurídica é de direito privado e as aquisições e contratos são geridos sob regime próprio, conforme o Regulamento de Compras e Contratações da Agência.

O Regulamento de Compras não exige o destaque orçamentário anterior à realização do procedimento licitatório, razão pela qual a AgSUS não se obriga a apontar, no instrumento convocatório, a dotação orçamentária ou a fonte dos recursos. Ainda assim para fins de esclarecimento, informa-se que a vigência do Contrato de Gestão é de 60 (sessenta) meses, pactuados para o período de outubro de 2024 a outubro de 2029, o que assegura o custeio e a continuidade das ações da Agência. No exercício de 2025, a AgSUS arcou com contratos de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no montante aproximado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), havendo previsão orçamentária condizente devidamente prevista e autorizada para os próximos exercícios.

Ademais, as informações orçamentárias e contábeis da Agência são objeto de transparência ativa e podem ser acessadas por meio do endereço <https://agenciasus.org.br/demonstracoes-contabeis/>.

O Contrato de Gestão e seus aditivos estão disponíveis em <https://agenciasus.org.br/contrato-de-gestao/>.

### III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**SARA MARÍLIA LOPES DE MOURA**  
**PREGOEIRA**

**DANIELA DOS SANTOS**  
**COORDENADORA DE AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **Sara Marília Lopes de Moura, Pregoeiro(a)**, em 11/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 11/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198520** e o código CRC **65A05CC5**.